D E C R E T O ..... nº 21/71.

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Especial - na importância de Cr$. - 18.191,55 (Dezoito Mil Cento e Noventa e Hum Cruzeiros e Cincoenta e Cinco Centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º — Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial da importância de Cr$. 18.191,55 (Dezoito mil Cento e Noventa e Hum Cruzeiros e Cincoenta e Cinco Centavos), para ocorrer às despesas com a Lei Municipal nº 29/71, que correrá por conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

ARTIGO 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispoições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de setembro de 1971

HORÁCIO AMARAL

Prefeito Municipal